



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 12ª VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE  
FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidenta do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância

final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, à 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza compete, *única e exclusivamente, processar e julgar os crimes praticados contra a Criança e o Adolescente, ressalvada a competência das Varas do Júri, do Trânsito e do Juizado Especial Cível e Criminal.*

A avaliação da Unidade foi levada a efeito a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com presos provisórios; cartas precatórias; processos inerentes à Meta 2 de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento; feitos pendentes de expedientes, além dos processos com prazo excedido.

## **JUIZ(A) EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

A 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza tem como titular a Dra. Maria Ilna Lima de Castro, à frente da Unidade desde 8 de outubro de 1998.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 27.6.1984, no cargo de Juíza Substituta Titular da

Comarca de Mulungu. Em 11.12.1986 foi promovida, à época, para Auxiliar da Zonal da Comarca de Tauá. Foi removida, em 22.10.1990, para a então Vara Única da Comarca de Russas. Foi promovida, em 27.12.1991, para a 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte e, em 19.4.1996, para a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Permutou, em 16.5.1996, para a 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza e, em 8.10.1998, para a 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

Pontua-se que a Magistrada se encontrava de licença médica desde 14.11.2014, retornando às funções em 13.3.2015, contudo, durante a atividade inspeccional realizada na Secretaria, a Judicante estava em gozo de férias desde 16.3.2015, conforme dados extraídos de sua ficha funcional.

Os trabalhos estavam sendo executados pelo Dr. Edson Feitosa dos Santos Filhos, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, designado para responder pelos expedientes da 12ª Vara Criminal desta Capital a partir de 7.1.2015, conforme Portaria nº 4/2015, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicada no DJe de 9.1.2015, pág. 47.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A Dra. Maria Ilna Lima de Castro, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2012 A 10/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>503</b>	<b>933</b>	<b>1.168</b>	<b>0</b>	<b>3.782</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos

últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2012 A 10/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>20,95</b>	<b>38,87</b>	<b>48,66</b>	<b>0</b>	<b>157,58</b>

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 12ª VARA CRIMINAL, DE 09/2012 A 10/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>500</b>	<b>841</b>	<b>759</b>	<b>0</b>	<b>3.358</b>

Junto à 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, a Dra. Maria Ilna Lima de Castro apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 12ª VARA CRIMINAL, DE 09/2012 A 10/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>20,83</b>	<b>35,04</b>	<b>31,62</b>	<b>0</b>	<b>139,91</b>

Já o Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2012 A 02/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>631</b>	<b>723</b>	<b>768</b>	<b>36</b>	<b>1.496</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2012 A 02/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>26,29</b>	<b>30,12</b>	<b>32</b>	<b>1,5</b>	<b>62,33</b>

Pontua-se que o Magistrado foi designado para responder pela Unidade a partir de 7.1.2015, todavia, compulsando sua ficha individual, constatou-se que o Judicante também atuou na 12ª Vara Criminal desta Capital nos meses de agosto e outubro de 2014. Assim, à frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 12ª VARA CRIMINAL, EM 08/2014, 10/2014 E DE 01/2015 A 02/2015 (4 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>44</b>	<b>208</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>388</b>

Junto à 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, o Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS 12ª VARA CRIMINAL, EM 08/2014, 10/2014 E DE 01/2015 A 02/2015 (4 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>11</b>	<b>52</b>	<b>40,75</b>	<b>0</b>	<b>97</b>

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, respondem pelo Ministério Público

da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza os Drs. Francisco Carlos Pereira de Andrade e a Dra. Liduina Maria de Sousa Martins.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza o Dr. Lino Marques dos Santos Carvalho, respondendo desde 22 de outubro de 2013.

## **SECRETARIA DA VARA**

A Vara é administrada pelo Diretor de Secretaria Fernando Antônio de Oliveira Costa, à frente do Módulo desde 27.3.2006. Está constituída, ainda, por 3 (três) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 1 (uma) estagiária.

Pontua-se que a Unidade possui equipe psicossocial, composta por 1 (uma) Psicóloga e 1 (uma) Assistente Social, ambas cedidas pela Prefeitura de Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Fernando Antônio de Oliveira Costa	Diretor de Secretaria.
Shirley Raquel Calíope de Melo	Servidora do TJCE.
Ana Paula Lemos costa	Servidora do TJCE.
Aracélia Filgueiras Parente	Servidora do TJCE.
Kessianny da Silva Freitas	Estagiária.
Rochelli Lopes Trigueiro	Psicóloga.
Vanessa Felipe Neves	Assistente Social.

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de fevereiro de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

17. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
19. Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	1
21. Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no mês de fevereiro de 2015, 1.393 (mil, trezentos e noventa e três) processos, tanto em meio físico, como no eletrônico, além de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) procedimentos, sendo 435 (quatrocentos e quarenta e cinco) inquéritos policiais/flagrantes e 47 (quarenta) cartas precatórias/de ordem.

Os dados constantes do SGEN, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1.182 (mil, cento e oitenta e dois) feitos e 58 (cinquenta e oito) deprecatas, recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

**a)** Havia 36 (trinta e seis) processos em tramitação referentes a réus presos. Recomendou-se ao Juízo que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos feitos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*;

**b)** Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em fevereiro de 2015, a existência de 7 (sete) ações concluídas para despacho e 50 (cinquenta) para decisão interlocutória;

**c)** Das 17 (dezesete) demandas concluídas para sentença, 10 (dez) delas estavam com prazo excedido, consoante dados extraídos do SGEC, tendo sido recomendado o impulso desses feitos;

**d)** Dos processos em tramitação, em fevereiro/2015, 521 (quinhentos e vinte e um) foram movimentados pela Secretaria. Desse quantitativo, foram prolatados 68 (sessenta e oito) despachos, 48 (quarenta e oito) decisões interlocutórias e 33 (trinta e três) sentenças;

**e)** De janeiro/2015 a fevereiro/2015, 24 (vinte e quatro) processos foram registrados na Secretaria, sendo 1 (um) por distribuição, 1 (um) por redistribuição, 9 (nove) procedimentos que evoluíram para ação penal e 11 (onze) em razão de incidente processual. Ademais, 38 (trinta e oito) novos procedimentos foram distribuídos para a Unidade nesses últimos dois meses, quais sejam, 22 (vinte e dois) inquéritos policiais e 16 (dezesesseis) precatórias;

**f)** No mês de fevereiro do ano em curso, consoante dados extraídos do SGEC, 57 (cinquenta e sete) audições foram realizadas pelo Módulo. Pontua-se que 421 (quatrocentos e vinte e um) processos aguardavam realização de audiência, a exemplo dos feitos n<sup>os</sup>: 496913-51.2011.8.06.0001, 466367-47.2010.8.06.0001, 76317-19.2008.8.06.0001, 63063-42.2009.8.06.0001, 406405-93.2010.8.06.0001, 72589-33.2009.8.06.0001 e 453714-76.2011.8.06.0001;

**g)** Dos processos distribuídos para a Secretaria até 2011, em fevereiro de 2015, 1.159 (mil, cento e cinquenta e nove) ainda estavam em curso. Desse número, 616 (seiscentos e dezesseis) estavam submetidos à Meta 2 de 2015, recomendando-se a movimentação desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

**h)** Verificou-se que diversos processos estavam pendentes de certificação, por parte da Secretaria, da publicação de ato no Diário da Justiça eletrônico, a exemplo das demandas n<sup>os</sup>: 108247-21.2009.8.06.0001, 63073-86.2009.8.06.0001, 37606-08.2009.8.06.0001, 500977-07.2011.8.06.0001, 476519-23.2011.8.06.0001, 485385-54.2010.8.06.0001, 68389-17.2008.8.06.0001, 94934-90.2009.8.06.0001 e 80560-06.2008.8.06.0001, 131443-57.2009.8.06.0001;

**i)** As precatórias n<sup>os</sup> 0742575-49.2014.8.06.0001, 0745250-82.2014.8.06.0001, 0748701-18.2014.8.06.0001, 0769941-63.2014.8.06.0001, 0775473-18.2014.8.06.0001, 0774479-87.2014.8.06.0001, 0773959-30.2014.8.06.0001, 0779551-55.2014.8.06.0001 e 0789003-89.2014.8.06.0001, constavam no SAJ 1º Grau como se tramitando estivessem, todavia, essas deprecatas já haviam sido devidamente devolvidas. A Secretaria informou que é conferida prioridade no cumprimento das cartas, com o intuito de devolvê-las no menor prazo possível, sendo os expedientes confeccionados, no máximo, 24 horas após a determinação da devolução;

**j)** A Vara conta com equipe psicossocial formada por uma Psicóloga, Rochelli Lopes Trigueiro, e por uma Assistente Social, Vanessa Felipe Neves, ambas cedidas pela Prefeitura de Fortaleza. Da estrutura disponibilizada no Fórum Clóvis Beviláqua, a 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza possui sala de audiências destinada ao atendimento psicossocial de crianças e adolescentes, assim como de suas famílias, de modo a minimizar os danos que possam vir sofrer as vítimas menores. Para que o atendimento seja efetuado,

mandados são expedidos solicitando o comparecimento da vítima e de seus familiares 1 (uma) hora antes do início do ato audiencial designado, evitando, assim, o encontro dos mesmos com o(s) acusado(s);

k) Destaca-se que está em andamento projeto para a implantação de sala de depoimento especial, gravado através de sistema audiovisual, com o auxílio da Psicóloga. Referida proposta está sendo viabilizada através de convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura de Fortaleza;

l) Em relação aos ofícios de condução coercitiva, a Unidade conta com apoio especial da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e Adolescente (DCECA), que destaca equipes a fim de que as referidas conduções sejam devidamente cumpridas.

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como:

a) No livro de fiscalização das medidas cautelares, a Secretaria foi orientada no sentido de proceder a numeração das folhas, bem como, certificar, no verso, eventual cumprimento da medida concedida;

b) No tomo de carga ao Ministério Público, constatou-se que diversos processos não haviam sido devolvidos pelo membro do *Parquet*, a exemplo dos n<sup>os</sup>: 4748-12.54.2010.8.06.0001 (desde 15.5.2014), 20382-65.2006.8.06.0001 (4.11.2014), 468690-88.2011.8.06.0001 (29.1.2015), 484510-50.2011.8.06.0001 (29.1.2015), 155-92.2009.8.06.0001 (2.4.2014), 5-

85.2012.8.06.0001 (24.6.2013), 767004-80.2014.8.06.0001 (10.6.2014), 769733-79-2014.8.06.0001 (10.6.2014). Ademais, referido livro foi aberto em 1994, com folhas não rubricadas, sendo recomendada a sua restauração;

c) No livro de carga à Defensoria Pública, a Secretaria foi orientada no sentido de dividir as folhas do tomo em colunas, constando, de modo legível, o nome do(a) Defensor(a) Público(a), sua assinatura, o recebimento dos autos por parte do membro da Defensoria, a data de entrega e o nome do servidor responsável pelo recebimento. Verificou-se que as folhas não estavam rubricadas, bem como, as páginas 17-verso e 18 estavam em branco;

d) No livro de selos, recomendou-se à Secretaria que procedesse a numeração e rubrica do último selo (AE0621307).

## **DEMAIS MATÉRIAS**

a) Todas as armas de fogo apreendidas são encaminhadas ao Comando de Segurança do Fórum Clóvis Beviláqua. A equipe ficou cientificada da existência das normas que regem a matéria, na forma prevista em Resolução do CNJ, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto;

b) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

c) O Magistrado respondendo está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

d) A Secretaria informou que os mandados de prisão expedidos em processos físicos antigos, ainda não foram devidamente cadastrados no BNMP, sendo recomendado à Secretaria que, em cumprimento à Resolução nº 137/2011, proceda o cadastramento desses documentos;

e) O Judicante em responsabilidade não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

f) O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

g) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

h) A Vara alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, bem como, quando considerados os dois primeiros meses de 2015, a Unidade vem atingindo referida proposta, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	111	217	195,5	223	17	0	240	216,22
		<b>111</b>	<b>217</b>	<b>195,5</b>	<b>223</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>240</b>	<b>216,22</b>

Secretaria da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	147	373	253,74	193	101	0	294	200
		<b>147</b>	<b>373</b>	<b>253,74</b>	<b>193</b>	<b>101</b>	<b>0</b>	<b>294</b>	<b>200</b>

Secretaria da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	27	36	133,33	0	38	0	38	140,74
		<b>27</b>	<b>36</b>	<b>133,33</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>140,74</b>

## RECOMENDAÇÕES

1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de

dezembro de 2011);

2) Em relação aos processos de réus presos, deverá ser empreendido esforço para que as ações dessa natureza alcancem sua fase final, uma vez que o excesso de prazo na formação da culpa enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade;

3) Acompanhar os prazos prescricionais das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 122, de 6.4.2010, do Conselho Nacional de Justiça;

4) Sanar as ocorrências constatadas nos livros, especialmente toante aos feitos que constavam como não devolvidos, adotando as providências necessárias, em caráter de urgência;

5) Orientou-se à Secretaria que, nos processos físicos ainda em tramitação, procedesse o expediente de juntada das petições através de certidões.

## **CONCLUSÃO**

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dentro dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de processos em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria.

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram evidenciadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor-Geral de Justiça

**DEMÉTRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar